

CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 358/2019

De 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na Sede do município de Ararendá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os logradouros públicos da Sede do Município de Ararendá, com as seguintes denominações: **Rua Vereador José Machado de Andrade**, a rua que se localiza entre as ruas Francisco Ferraz e Patriolino Alves Gomes, no Centro da Cidade; **Rua Raimundo Nonato da Mota Gomes**, a rua do Conjunto Habitacional Maria Carlos Mourão, que fica entre as ruas Napoleão Ribeiro Torres e Henrique Soares, conhecida como rua 1, no Bairro Planalto; **Rua Antonia Pomposa Torres Malaquias**, a rua do Conjunto Habitacional Maria Carlos Mourão, que fica entre a Rua Napoleão Ribeiro Torres e a Rua Francisco Ferraz, conhecida como rua 2, no Bairro Planalto; **Rua José Pereira Torres**, a rua do Conjunto Habitacional Maria Carlos Mourão, que fica entre a Rua Napoleão Ribeiro Torres e a Rua Henrique Soares, conhecida como rua 3, no Bairro Planalto; **Rua Vice-Prefeito Almir Saraiva de Sousa**, a rua do Conjunto Habitacional Maria Carlos Mourão, que fica entre a Rua Napoleão Ribeiro Torres e a Rua Francisco Ferraz, conhecida como rua 4, no Bairro Planalto; **Travessa Luiza Bezerra da Conceição (Dona Luizinha)**, a travessa que se localiza entre a Av. São Vicente de Paulo e Rua João Almeida Filho, no Bairro Ferreirão; **Travessa Beatriz Ventura da Silva (Dona Beata)**, a rua que se localiza entre a Av. São Vicente de Paulo e a Rua João Almeida Filho, no Bairro Ferreirão; **Travessa Raimundo Alves Magalhães**, a rua que fica entre as Ruas: Luis Vieira Torres e Antonio Pereira Coelho, no Bairro Ferreirão; **Travessa Manoel Pereira Melo**, a rua que fica entre as Ruas: Luis Vieira Torres e Antonio Pereira Coelho, no Bairro Ferreirão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019).



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá